



CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE EIRUNEPÉ/AMAZONAS

Telefone/Whatsapp: (97)98459-2938 – cartoriounicoeirunepe@gmail.com

JULIANO EUGENIO MAIA - OFICIAL INTERINO

Rua Antônio André, s/nº, Sala 02, esquina com a Av. Pref. João Cavalcante

Eirunepé/AM – CEP 69880-000

Certidão

EM INTEIRO TEOR POR REPROGRAFIA

Matrícula: 1609

CERTIFICO, com fulcro no artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31 de dezembro de 1973, que revendo o Acervo desta Serventia, consta registrado o imóvel: Uma CASA, no **Livro 2-A-G, às Folhas 215, Matrícula nº 1609**, sob a tutela deste Ofício de Registro de Imóveis de Eirunepé, Estado do Amazonas, cuja cópia fiel e integral segue reproduzida:

MATRÍCULA N.º

DATA 18.10.2010.

IMÓVEL

Matrícula nº 1.609 feita em 18 de outubro de 2010, identificando nominalmente o imóvel seguinte: Uma "CASA", situada a Rua Antônio André, esquina com a Av. Pref. João Cavalcante, em Eirunepé, Amazonas, com área construída em alvenaria, coberta com telhas de Brasil, toda elevada em pvc. piso em cerâmica, com tendo internamente seis (06) divisões, sendo um (01) banheiro, três (03) quartos de dormir, um (01) amplo salão próprio para estabelecimento comercial, e uma (01) cozinha, medindo sete metros (7 m) de frente, equal adormecida nos fundos, por nove metros (9 m) de cada lado, podendo um total de sessenta e três metros quadrados (63 m²) de área construída, elevada em "cimento" próprio que mede oito metros e setenta centímetros (8,70 m) de frente, equal adormecida nos fundos, por cinco e dois metros (5,20 m) de cada lado, e com paredes finas e silêncio de oito metros e quarenta centímetros quadrados (278,10 m²), com um portão de entrada e um metros e quarenta e sete centímetros lineares (1,57 m) medindo-se pela face Norte, com a rua Antônio André de Eirunepé, pela face Sul, com terras da senhora Maria Jacinta Severina Barbeira; pela face Oeste, com terras da senhora Maria Jere, Barbeira da Silva; e pela face Leste, com terras do senhor Raimundo Leopoldo Costa, filho de José, este imóvel pertence ao casal com seus imperlos. Dou fé. *Car. Fernandes*, Oficial do Registro, subscrito.

R.01. 1.609, feita em 18 de outubro de 2010, em virtude da qual, a proprietária, a empresa **Raimundo Leite da Costa** (pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Junta Comercial de Pessoa Jurídica do Município de Eirunepé, Amazonas (CNPJ/MF) sob o nº 05.087.043/01-25, representada por seu titular Raimundo Leite da Costa, brasileiro maior, casado, comumente, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Município de Eirunepé, Amazonas (CPF/MF) sob o nº 663.892.000, portador da Carteira de Identidade RG. nº 133.9520-3 SSP-AM, domiciliado e residente na cidade de Eirunepé, Amazonas, inscrita no Livro de Registro de Imóveis, por compra da Prefeitura Municipal de Eirunepé, mediante Edital de Licitação, expedido em 14 maio 2010 nos termos do Edital Municipal nº 198, de 15 maio 199, as condições existentes, houve por construção própria, nos termos do contrato particular de construção. Valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil e 000 reais) e verdadeiras dou fé. *Car. Fernandes*, Oficial do Registro, a escrevi, me repouso, subscrito e assino.



Assinado eletronicamente no Assinador Registrado de Imóveis - Para validar o documento e as assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/8ERPR-ENGE3-HEMEH-SPFD9>



CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE EIRUNEPÉ/AMAZONAS

Telefone/Whatsapp: (97)98459-2938 – cartoriounicoeirunepe@gmail.com

JULIANO EUGENIO MAIA - OFICIAL INTERINO

Rua Antônio André, s/nº, Sala 02, esquina com a Av. Prof. João Cavalcante

Eirunepé/AM – CEP 69880-000

R.02-1.609, feita em 04 de novembro de 2010, em virtude do qual, procedo a Alienação Fiduciária, em favor do Banco do Brasil S/A, agência local, do imóvel de que trata a matrícula supra, mediante Cédula de Crédito Bancário e Cédula de Crédito Pessoal (Hipoteca/ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/3724/04112010-1, no valor de R\$ 15.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), com vencimento previsto para 04-novembro-2020. O referido a verdade e dou fé. Paulo Henrique
Oficial do Registro, a lerem, me reporto, subscrevo e assino.

Av.03- 1.609, feita em 11 de novembro de 2014, em virtude do qual a requerimento da parte interessada, e ainda, transcorrido o prazo previsto no Art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, para o qual o fiduciante foi devidamente intimado, procedo nos termos do Art. 26, § 7º do mesmo diploma legal à Consolidação da propriedade do imóvel de que trata a matrícula supra em favor do fiduciário Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-19, com sede na cidade de Dourados/MS, neste ato representado por ML Gomes Advogados Associados na pessoa de seu advogado Dr. Bruno Broz Corduro, com inscrição na OAB nº 6349. O referido é verdade e dou fé. Paulo Henrique
sub-oficial de Registro de Imóvel, a digitei, me reporto, subscrevo e assino.

Av.04- 1.609, feita em 14 de outubro de 2015, em virtude do qual a requerimento da parte interessada, procedo a Retificação no número do ENPJ constante no R.01-1.609, que passa a constar: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (ENPJ) nº 11.145.143/0001-08, uma vez que foi lavrado o número incorreto, procedo ainda, a Retificação no número do contrato registrado no R.02-1.609, que passa a constar: procedo a Alienação Fiduciária, em favor do Banco do Brasil S/A, agência local, do imóvel de que trata a matrícula supra, Cédula de Crédito Bancário e Cédula de Crédito Pessoal (Hipoteca/ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/3724/04112010-1, no valor de R\$ 15.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), com vencimento previsto para 04-novembro-2020, também lavrado incorreto. Para a qual se constitui em dito documento original, aqui por mim bem e fielmente transcrita. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Eirunepé, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze (2015). Eu Paulo Henrique Ferreira Souza (OAB nº 6349) Oficial Substituto, a lerem. Dou fé.

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Eirunepé, Estado do Amazonas, neste Ofício de Registro de Imóveis, aos 03 (três) dias do mês de Agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004952RSOI7VC7TMY52N52, Valor do ato: R\$ 51,97, Parte(s): VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, data 10/08/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>. Eu, Paulo Henrique Ferreira Souza, Tabelião e Registrador Substituto que a digitei, subscrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO, DA VERDADE.

PAULO HENRIQUE FERREIRA SOUZA
Tabelião e Registrador Substituto



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/> ou valide em <https://assinador.registroimoveis.org.br/>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8ERPR-ENGE3-HEMEH-SPFD9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paulo Henrique Ferreira Souza (CPF 044.275.752-26)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8ERPR-ENGE3-HEMEH-SPFD9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>